

  
**GOVERNO DE SERGIPE**  
**INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**  
**DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N.º 004**  
**DE 08 DE JANEIRO DE 2025**

Concede Licença Prêmio ao **Agente de Serviços de Saúde**, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**

Três (03) meses de Licença Prêmio a **Cleia Maria Santos**, CPF Nº XXX.921.455-XX, **Agente de Serviços de Saúde** do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022 .

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de Janeiro de 2025.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QCFC-KO83-PUOY-DY0W



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 14/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior - 10/01/2025 09:26:19 (Docflow)

terça-feira, 14 de Janeiro de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.566

16

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**  
Três (03) meses de Licença Prêmio a Marcos Antonio Costa de Albuquerque, CPF nº XXX.798.204-XX, Médico do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 17 de Maio de 2018 a 16 de Maio de 2023.  
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 004  
DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Agente de Serviços de Saúde, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**  
Três (03) meses de Licença Prêmio a Cleia Maria Santos, CPF Nº XXX.921.455-XX, Agente de Serviços de Saúde do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 29 de Setembro de 2017 a 28 de Setembro de 2022.  
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 08 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 005  
DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Concede Licença Prêmio ao Balconista, do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe.

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

**CONCEDER**  
Três (03) meses de Licença Prêmio a Noélia Menezes dos Santos, CPF Nº XXX.923.505-XX, Balconista do Quadro efetivo do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, correspondente ao período de 20 de Janeiro de 2019 a 19 de Janeiro de 2024.  
Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju em 09 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 8  
DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 64, e de acordo com o disposto no Art.84, § 2º da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º: 006 de 9 de janeiro de 2025.  
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.  
**PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Diretor-Presidente

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5728/2024-COMPRAS.GOV-IPESAÚDE  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de fixador de tubo, cânulas e espátulas para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência a Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.  
**CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.  
RASP 152411 - 14 de 14 - 13/01/2025 - 16:43:20006 - 16 de 16 - 13/01/2025 - 0:48:20006

|                                                                         |                                                                             |       |        |             |               |                 |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|---------------|-----------------|------------------|
| 21                                                                      | SONDA FOLEY                                                                 | UND   | 300    | R\$2,50     | R\$ 750,00    | MEDIX           | 13/01/2025       |
| 22                                                                      | SONDA FOLEY - CON-FECCIONADA EM BORRACHA NATURAL                            | UND   | 500    | R\$2,48     | R\$ 1.240,00  | MEDIX           | 13/01/2025       |
| 23                                                                      | SONDA FOLEY - CON-FECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILICONIZADA              | UND   | 300    | R\$2,50     | R\$ 750,00    | MEDIX           | 13/01/2025       |
| 26                                                                      | SONDA FOLEY - CON-FECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, DESCARTÁVEL               | UND   | 200    | R\$5,00     | R\$ 1.000,00  | MEDIX           | 13/01/2025       |
| 28                                                                      | SONDA FOLEY - EM COM 3 VIAS N.20, ESTERILIZADA EM BORRACHANATURAL, FLEXIVEL | UND   | 200    | R\$5,00     | R\$ 1.000,00  | MEDIX           | 13/01/2025       |
| 34                                                                      | SONDA URETRAL - CATETER/SONDA URETRAL                                       | UND   | 1200   | R\$0,90     | R\$ 1.080,00  | MARKMED         | 13/01/2025       |
| 37                                                                      | SONDA URETRAL - N.16                                                        | UND   | 250    | R\$1,38     | R\$ 345,00    | MARKMED         | 13/01/2025       |
| CONTRATADA: PRIME SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI-EPP CNPJ: 27.080.739/0001-07 |                                                                             |       |        |             |               |                 |                  |
| LOTES                                                                   | DESCRIÇÃO                                                                   | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL   | MARCA           | VIGÊNCIA INICIAL |
| 05                                                                      | CANULA DE TRAQUE-OSTOMIA                                                    | UND   | 100    | R\$15,00    | R\$ 1.500,00  | SEVEN CARE      | 13/01/2025       |
| 09                                                                      | FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUE-OSTOMIA U                                     | UND   | 500    | R\$4,36     | R\$ 2.180,00  | FRADELL         | 13/01/2025       |
| 10                                                                      | FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL                                                | UND   | 1000   | R\$11,00    | R\$ 11.000,00 | IMPACTO MEDICAL | 13/01/2025       |
| 11                                                                      | SONDA NASOGASTRICA-LONGA,N.18                                               | UND   | 300    | R\$1,50     | R\$ 450,00    | BIOBASE         | 13/01/2025       |
| 12                                                                      | SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.16                                             | UND   | 120    | R\$1,50     | R\$ 180,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 13                                                                      | SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.12                                             | UND   | 300    | R\$1,20     | R\$ 360,00    | BIOBASE         | 13/01/2025       |
| 14                                                                      | SONDA NASOGASTRICA - LONGA,N.14                                             | UND   | 100    | R\$1,21     | R\$ 121,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 15                                                                      | SONDA NASOGASTRICA                                                          | UND   | 200    | R\$1,55     | R\$ 310,00    | BIOBASE         | 13/01/2025       |
| 16                                                                      | SONDA NASOGAS-TRICA-LONGA, ESCARTAVEL                                       | UND   | 200    | R\$1,81     | R\$ 362,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 17                                                                      | SONDA DE ASPIRACAO URETRAL                                                  | UND   | 250    | R\$0,68     | R\$ 170,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 20                                                                      | SONDA DE ASPIRACAO URETRAL,ESTERIL                                          | UND   | 200    | R\$1,45     | R\$ 290,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 29                                                                      | SONDA RETAL-DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 12                                  | UND   | 300    | R\$1,45     | R\$ 435,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 30                                                                      | SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 14                                | UND   | 300    | R\$1,18     | R\$ 354,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 31                                                                      | SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 16                                | UND   | 300    | R\$1,33     | R\$ 399,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 32                                                                      | SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 18                                | UND   | 300    | R\$1,17     | R\$ 351,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 33                                                                      | SONDA RETAL - DESCARTÁVEL ESTÉRIL CALIBRE 20                                | UND   | 300    | R\$1,54     | R\$ 462,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 35                                                                      | SONDA URETRAL,N.10 ESTERIL                                                  | UND   | 500    | R\$1,13     | R\$ 565,00    | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 36                                                                      | SONDA URETRAL - N.14, ESTERIL                                               | UND   | 500    | R\$0,90     | 0 R\$ 450,00  | FOYOMED         | 13/01/2025       |
| 38                                                                      | SONDA URETRAL - N.18                                                        | UND   | 10     | R\$1,47     | R\$ 220,50    | FOYOMED         | 13/01/2025       |

Aracaju, 13 de janeiro de 2025

Walter Gomes Pinheiro Junior

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs 9.156/2023, 9.100/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023  
**VIGÊNCIA:** 13/01/2025 À 12/01/2026

Diretor Presidente

| CONTRATADA: KFP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA CNPJ: 43.732.317/0001-25 |                                                                                               |       |        |             |              |         |                  |
|---------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|-------------|--------------|---------|------------------|
| LOTES                                                               | DESCRIÇÃO                                                                                     | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  | MARCA   | VIGÊNCIA INICIAL |
| 06                                                                  | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO                                                           | UND   | 100    | R\$6,00     | R\$ 600,00   | SOLIDOR | 13/01/2025       |
| 07                                                                  | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONFECIONADA EM PVC, TRANSPARENTE. | UND   | 100    | R\$6,00     | R\$600,00    | SOLIDOR | 13/01/2025       |
| 08                                                                  | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA - COM BALÃO, ESTÉRIL                                                  | UND   | 100    | R\$6,00     | R\$ 600,00   | SOLIDOR | 13/01/2025       |
| 18                                                                  | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL                                                                   | UND   | 1600   | R\$0,65     | R\$ 1.040,00 | MARKMED | 13/01/2025       |
| 19                                                                  | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL                                                                   | UND   | 1000   | R\$0,90     | R\$ 900,00   | MARKMED | 13/01/2025       |

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0198/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5395/2024-COMPRAS.GOV-IPESAUDE  
**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de drenos, coletores, equipamentos e afins para atender as demandas do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.  
**CONTRATANTE:** Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAUDE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Os serviços serão executados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência.  
**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nºs 9.183/2023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020, Decretos Estaduais nºs 285/2023 e 342/2023  
**VIGÊNCIA:** 09/01/2025 À 08/01/2025